



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 38/21, de 05 de maio de 2021.

Aprova o resultado final do “Processo Seletivo para Admissão de Alunos (as), em regime Especial”, para cursar o PPGEMIN, a partir de 2021_1, bem como define as disciplinas a serem cursadas pelos (as) mesmos (as).

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 11ª reunião extraordinária, realizada em 05 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado final do “Processo Seletivo para Admissão de Alunos (as), em regime Especial”, para ingresso no PPGEMIN, a partir de 2021_1, bem como as disciplinas a serem cursadas pelos (as) mesmos (as).

Art. 2º - definir as disciplinas a serem cursadas por cada discente aprovado no processo seletivo de admissão, conforme preconiza os itens 5.8; 6; 7.3 e 9, do Edital DPPG nº 18/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único: A divulgação das disciplinas a serem cursadas pelos candidatos aprovados deverá ocorrer em 06/05/2021, por meio das páginas eletrônicas oficiais do PPGEMIN e CEFET-MG/Araxá, disponibilizados pela “Comissão do Processo Seletivo para Admissão de Alunos (as) Regulares e Especiais 2021/2023”, designada pela Resolução PPGEMIN 03/2021, de 18/01/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN